

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO/2019 - PÁGINA 1



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0163/2019

Em, 1 de Outubro de 2019.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1115, de 13 de novembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.819.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Dezenove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

Item	Descrição	Valor	Total da Ação	Total da Unidade Orçamentária
28 846 1003 0002	Pagamento De Precatórios / Sentenças Judiciais / Idenuzações E Restituições	10.000,00	10.000,00	
0000043	1901 Sentenças Judiciais	10.000,00		
28 846 1003 0003	Pagamento das Dividas Contratadas	90.000,00	90.000,00	
0000051	4690.71 99 1901 Principal da Divida Contratual Resgatado	90.000,00		
	Total da Ação	100.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00		
12 361 1004 1006	Construção/Amplia.\Refor. e Conservação de Unid.Escolares	111.000,00	111.000,00	
0000088	4490.51 99 1520 Obras e Instalações	111.000,00		
12 361 1004 2011	Manutenção do Ensino Fund.com Recursos Proprios-MDE	50.000,00	50.000,00	
0000119	3390.30 99 1111 Material de Consumo	50.000,00		
	Total da Ação	50.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	161.000,00		
27 812 1005 2017	Manutenção do Desporto Amador	20.000,00	20.000,00	
0000170	3390.30 99 1001 Material de Consumo	7.000,00		
0000173	3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	15.000,00		
0000174	3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	42.000,00		
	Total da Ação	42.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	42.000,00		
15 451 1008 1013	Implantação de Pavimentação(Calçamento e Asfáltica)	50.000,00	50.000,00	
0000194	4490.51 99 1510 Obras e Instalações	50.000,00		
	Total da Ação	50.000,00		
16 482 1008 1017	Construção de Unidades Habitacionais	30.000,00	30.000,00	
0000201	4490.51 99 1510 Obras e Instalações	30.000,00		
	Total da Ação	30.000,00		
15 451 1008 2020	Manutenção das Ativ. com Infraestrutura Urbanismo	110.000,00	110.000,00	
0000212	3390.30 99 1001 Material de Consumo	110.000,00		
	Total da Ação	110.000,00		
25 752 1008 2022	Manutenção dos Serv. de Energia Eletrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos )	10.000,00	10.000,00	
0000218	3390.30 99 1001 Material de Consumo	10.000,00		
0000221	3390.39 99 1620 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	50.000,00		
	Total da Ação	60.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	250.000,00		
20 606 1009 2025	Manutenção das Ativ. com Agricultura e Desenvolvimento Economico.	7.000,00	7.000,00	
0000240	3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	7.000,00		
0000244	3390.30 99 1001 Material de Consumo	40.000,00		
0000248	3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	20.000,00		
	Total da Ação	67.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	67.000,00		
10 301 1006 1024	Contr./Ampl./Ref. e Conservação de Unid.de Saúde	140.000,00	140.000,00	
0000260	4490.51 99 1215 Obras e Instalações	140.000,00		
	Total da Ação	140.000,00		
10 302 1006 2030	Atividades da Policlínica Municipal	20.000,00	20.000,00	
0000271	3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00		
0000281	3390.39 99 1211 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	10.000,00		
	Total da Ação	30.000,00		
10 303 1006 2031	Atividades da Farmacia Básica	50.000,00	50.000,00	
0000285	3390.30 99 1211 Material de Consumo	50.000,00		
	Total da Ação	50.000,00		

10 301 1006 2032	Manutenção das Ativ.de Saúde Publica com Rec.SUS	20.000,00	20.000,00	
0000288	3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00		
	Total da Ação	20.000,00		
10 302 1006 2033	Manutenção das Atividades do SAMU.	32.000,00	32.000,00	
0000303	3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	32.000,00		
	Total da Ação	32.000,00		
10 301 1006 2034	Manutenção das atividades das ESF e NASF	100.000,00	100.000,00	
0000317	3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
0000318	3190.13 99 1211 Obrigações Patronais	30.000,00		
0000321	3390.30 99 1214 Material de Consumo	50.000,00		
0000322	3390.36 99 1211 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	20.000,00		
	Total da Ação	200.000,00		
10 301 1006 2036	Manutenção das Ativ.de Saúde Publica com Rec.Proprios - Fms	60.000,00	60.000,00	
0000333	3190.11 99 1211 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	60.000,00		
0000334	3190.13 99 1211 Obrigações Patronais	20.000,00		
0000337	3390.30 99 1211 Material de Consumo	50.000,00		
0000341	3390.39 99 1211 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	100.000,00		
	Total da Ação	230.000,00		
10 302 1006 2038	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal e Laboratório de Análises Clínicas	110.000,00	110.000,00	
0000352	3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	110.000,00		
0000360	3390.30 99 1214 Material de Consumo	100.000,00		
	Total da Ação	210.000,00		
10 302 1006 2039	Atividades da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS (CAPS, Residências Terapêuticas, Centro de Convivência)	45.000,00	45.000,00	
0000370	3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	45.000,00		
	Total da Ação	45.000,00		
10 304 1006 2040	Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde.	5.000,00	5.000,00	
0000391	3190.11 99 1211 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
0000393	3190.13 99 1211 Obrigações Patronais	5.000,00		
	Total da Ação	55.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	1.012.000,00		
	<b>40.011 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
08 244 1007 2043	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Ação Social	100.000,00	100.000,00	
0000421	3390.48 99 1001 Outros Aux. Finan. a Pessoas Fisicas	100.000,00		
	Total da Ação	100.000,00		
08 244 1007 2044	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)	20.000,00	20.000,00	
0000424	3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00		
	Total da Ação	20.000,00		
08 244 1007 2045	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	10.000,00	10.000,00	
0000444	3390.30 99 1311 Material de Consumo	10.000,00		
	Total da Ação	10.000,00		
08 244 1007 2046	Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família - IGDBF	15.000,00	15.000,00	
0000458	3390.30 99 1311 Material de Consumo	15.000,00		
0000460	3390.36 99 1311 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00		
	Total da Ação	17.000,00		
08 422 1007 2047	Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	5.000,00	5.000,00	
0000467	3390.30 99 1001 Material de Consumo	5.000,00		
	Total da Ação	5.000,00		
08 244 1007 2048	Manutenção das ações dos Serviços da Proteção Social Básica (SCFV/PBF/CRAS)	5.000,00	5.000,00	
0000472	3190.04 99 1001 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
0000474	3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00		
0000485	3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	10.000,00		
	Total da Ação	35.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	187.000,00		
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.819.000,00</b>		
	Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.819.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Dezenove Mil Reais), como segue:			
	<b>20.002 PROCURADORIA JURIDICA</b>			
02 062 1002 2003	Manutenção da Procuradoria Juridica	48.000,00	48.000,00	
0000025	3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	48.000,00		
0000026	4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
	Total da Ação	60.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	60.000,00		
	<b>20.004 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
28 846 1003 0002	Pagamento De Precatórios / Sentenças Judiciais / Idenuzações E Restituições	40.000,00	40.000,00	
0000044	3390.91 99 1001 Sentenças Judiciais	40.000,00		
	Total da Ação	40.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	40.000,00		
	<b>20.006 Secretaria de Educacao</b>			
12 361 1004 1006	Construção/Amplia.\Refor. e Conservação de Unid.Escolares	50.000,00	50.000,00	
0000085	4490.51 99 1111 Obras e Instalações	50.000,00		
	Total da Ação	50.000,00		
12 361 1004 1007	Aquisição de veiculos para educação.	50.000,00	50.000,00	
0000090	4490.52 99 1113 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	Total da Ação	50.000,00		
12 365 1004 1008	Construção/Amplia.\Refor. de Unidades da Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	
0000093	4490.51 99 1113 Obras e Instalações	50.000,00		
	Total da Ação	50.000,00		
12 361 1004 1009	Aquisição / desapropiação de imóveis para Educação	11.000,00	11.000,00	
0000097	4590.61 99 1113 Aquisição de Imóveis	11.000,00		
	Total da Ação	11.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	161.000,00		
	<b>20.007 SECRETARIA DE CULTURA</b>			
13 392 1005 1010	Construção de Espaços para Cultura	50.000,00	50.000,00	
0000150	4490.51 99 1001 Obras e Instalações	50.000,00		
	Total da Ação	50.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	50.000,00		
	<b>20.008 SECRETARIA DE ESPORTE</b>			
27 812 1005 1011	Const. ampl. ref. de espaços para prática esportiva	50.000,00	50.000,00	
0000165	4490.51 99 1124 Obras e Instalações	50.000,00		
	Total da Ação	50.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	50.000,00		
	<b>20.012 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>			
15 451 1008 1014	Aquisição de Equipamentos e maquinas para Infraestrutura			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO/2019 - PÁGINA 2

0000196	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
15	813	1008	1016	Construção e Recuperação de Prédios e Logradouros Públicos	
0000199	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
17	605	1008	1019	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água	
0000205	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
<b>20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>					
17	605	1009	1021	Const. ampliação de rede reservatórios de águas e adutora	
0000222	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	7.000,00
0000223	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	60.000,00
				Total da Ação	67.000,00
20	608	1009	1022	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	
0000224	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
				Total da Ação	42.000,00
23	608	1009	1023	Const. Refor. Ampl. Conservação e aparelhamento do Matadouro	
0000227	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
11	333	1009	2023	Atividades dos Programas de Geração de Empregos e Renda	
0000230	3390.30	99	1001	Material de Consumo	14.000,00
0000231	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	20.000,00
0000232	3390.36	99	1001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
0000233	3390.39	99	1001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	24.000,00
0000234	3390.48	99	1001	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	72.000,00
0000235	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0000236	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
				Total da Ação	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	359.000,00
<b>30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	302	1006	1026	Construção, Ampliação Reforma de Unidades de Saúde ( MAC , RAPS, Hospital, Laboratório )	
0000265	4490.51	99	1214	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
10	303	1006	2031	Atividades da Farmacia Básica	
0000286	3390.30	99	1214	Material de Consumo	57.000,00
				Total da Ação	57.000,00
10	302	1006	2033	Manutenção das Atividades do SAMU.	
0000301	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
10	301	1006	2034	Manutenção das atividades das ESF e NASF	
0000315	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	362.000,00
0000319	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	50.000,00
				Total da Ação	412.000,00
10	301	1006	2036	Manutenção das Ativ.de Saúde Pública com Rec.Próprios - Fms	
0000332	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
10	302	1006	2038	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal e Laboratório de Análises Clínicas	
0000350	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000351	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00
0000359	3390.30	99	1211	Material de Consumo	50.000,00
0000363	3390.39	99	1211	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00
0000366	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
				Total da Ação	180.000,00
10	302	1006	2039	Atividades da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS (CAPS, Residências Terapêuticas, Centro de Convivência)	
0000367	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
0000369	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	70.000,00
0000388	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
				Total da Ação	120.000,00
10	301	1006	2041	Contribuições para o CISCOR	
0000406	3371.70	99	1211	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	899.000,00
<b>40.011 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>					
08	244	1007	2044	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)	
0000423	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
08	244	1007	2045	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000440	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00
0000443	3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	10.000,00
08	422	1007	2047	Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000465	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
08	244	1007	2048	Manutenção das ações dos Serviços da Proteção Social Básica (SCFV/PBF/CRAS)	
0000476	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	13.000,00
0000488	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
				Total da Ação	20.000,00
08	244	1007	2049	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS	
0000497	3390.39	99	1311	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>1.819.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.819.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PREFEITO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA Nº 101/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e demais disposições normativas,

CONSIDERANDO, o teor na Súmula Nº 473 do STF que autoriza a Administração Pública a anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 949/2011, Anexo IV publicada na imprensa oficial do Município de Boqueirão em 21 de Março de 2011 e suas alterações posteriores previstas nas Leis nº 982/2012 e 1070/2016;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada datado de 04/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o inciso I da Portaria Nº 117/2012 datada de 01 de Fevereiro de 2012 publicada no Jornal Oficial do Município de Boqueirão "O Boqueirão" em 01/02/2012 que passar a ter a seguinte redação:

I - Nomear **AMANDA BARBOSA CAVALCANTI MEDEIROS**, inscrição nº **01827**, aprovada em Concurso Público, homologado em 28/12/2011 para o cargo de Provimento Efetivo de **PSICOLOGO CLÍNICO, CODÍGO SAS-420**, vaga proveniente da Lei nº 949 de 11 de Março de 2011 publicada no Jornal Oficial do Município de Boqueirão "O Boqueirão", Edição Nº 786 de 21 de março de 2011, sujeita ao Regime Estatutário com Carga Horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho e salário previstos na Lei Municipal Nº 949/2011 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Boqueirão, em 01 de Outubro de 2019.

  
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PREFEITO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA Nº 0102/2019

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) **LEDA ALVES MACEDO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CPF Nº 036.978.334-48 - MAT. 040234-5**, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Outubro de 2019.

  
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO/2019 - PÁGINA 3



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### PORTARIA Nº 0103/2019

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) ANA MARIA DE SOUSA - PROFESSORA, CPF Nº 979.850.584-00 - MAT. 040289-3, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Outubro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PREFEITO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### PORTARIA Nº 0104/2019

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO RAMOS - TELEFONISTA, CPF Nº 288.566.864-49 - MAT. 040393-8, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Outubro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PREFEITO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### PORTARIA Nº 105/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1070/2016, de 17 de Agosto de 2016, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 119/2018, de 28 de março de 2018, que Homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSÉ EUDES FERREIRA DA SILVA, portador(a) do CPF 078.972.424-39, para o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR DE

EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 10 de Outubro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PREFEITO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

LEI Nº 1151/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:"

Art. 1º. Fica denominado de Margarida Fernandes Leal, rua que inicia na PB 148 a rua Projetada nº 16, no bairro Jardim das águas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 10 de Outubro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PREFEITO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

LEI Nº 1152/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:"

Art. 1º. Fica denominado de Mário Geraldo de Brito Lira, rua que inicia na PB 148 a rua Projetada nº 15, no bairro Jardim das águas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 10 de Outubro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PREFEITO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

LEI Nº 1153/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO/2019 - PÁGINA 4

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:"

Art. 1º. Fica denominado de **Maria de Jesus Brito Guimarães**, rua que inicia na PB 148 a rua Projetada nº 13, no bairro Jardim das águas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 10 de

Outubro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PREFEITO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

#### PORTARIA N.º 106/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1070/2016, de 17 de Agosto de 2016, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 119/2018, de 28 de março de 2018, que Homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **JAYARA LORENA FARIAS DA SILVA**, portador(a) do CPF **096.668.844-96**, para o cargo de Provimento Efetivo de **ODONTÓLOGA**, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 11 de Outubro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PREFEITO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

#### PORTARIA N.º 107/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias à servidora **MARIA LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CPF N.º 584.613.021-68, Mat. 040249-4, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 18 de Outubro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PREFEITO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

DECRETO N.º 164/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

### DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais Legislação em vigor, e

Considerando que a próxima segunda-feira, dia 28 de Outubro de 2019 é o dia do funcionário público municipal;

#### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município no dia 28 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 25 de Outubro de

2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Boqueirão  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Boqueirão  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

#### PORTARIA N.º 025/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Exonerar: **Maria do Socorro Barbosa Queiroz**, no Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Comunicação** - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 31 de outubro de 2019.

Josina do Porto Pereira  
Presidente da Câmara  
Luciano Gomes De Andrade  
Vice-Presidente

Fábio Rodrigues Barbosa  
1º Secretário